



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00063/2015 do Vereador Calvo (PMDB)

"Dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta" e "Diploma de Gratidão" da Cidade de São Paulo à Sra. Marlene Olimpia Querubin, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos à Sra. Marlene Olimpia Querubin a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.